

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 035/2018

“Autoriza o Poder Executivo a firmar Parceria com a Associação dos Estudantes Universitários de Ilópolis - ASSEI e repassar recursos financeiros, através de Termo de Fomento, reconhece como inexigível o chamamento público, e dá outras providências”.

EDMAR PEDRO ROVADOSCHI, Prefeito Municipal Ilópolis, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Reconhece a entidade Associação dos Estudantes Universitários de Ilópolis - ASSEI, CNPJ Nº 04.438.229/0001-63, como única entidade sem fins lucrativos, em condições de realizar parceria com o Poder Executivo para fins de auxiliar o transporte de estudantes universitários.

Art. 2º - Autoriza, nos termos do disposto no inciso II do art. 31 da Lei Federal 13.019, a firmar Termo de Fomento com a Associação dos Estudantes Universitários de Ilópolis, CNPJ nº 04.438.229/0001-63, para o repasse do valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 3º - O valor referido no artigo anterior deverá ser aplicado no auxílio do transporte de estudantes universitários.

Art. 4º - Com a assinatura do Termo de Fomento, fica a entidade obrigada a prestar contas da aplicação dos recursos recebidos pelo Poder Executivo Municipal.

Parágrafo único. A entidade que não tiver suas contas aprovadas pelo Poder Executivo ou que não prestar contas, não poderá firmar novas parcerias com o Município, estando sujeita a uma instauração de tomada de contas especial.

Art. 5º - As despesas decorrentes deste Termo correrão a conta da dotação orçamentária própria:

08 - Secretaria de Educação e Cultura

03 - Assistência ao Educando

12.364.0025.2071 - Apoio ao Transporte de Ensino Superior

*3.3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Jur.....(242).....R\$
15.000,00*

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ILÓPOLIS, 06 de julho de
2018.**

ROVADOSCHI

**MUNICIPAL
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**RAQUEL TOMASINI DELLA BONA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EDMAR PEDRO

PREFEITO

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 035/2018**

Senhor Presidente

Senhores (as) Vereadores (as)

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos à Vossa apreciação o Projeto de Lei nº 035/2018 que objetiva a autorização para celebração de Termo de Fomento, nos termos da Lei federal nº 13.019/2014 e repassar à Associação dos Estudantes Universitários de Ilópolis - ASSEI recurso financeiro, no valor de 15.000,00 (quinze mil reais) com o fim específico de auxiliar o transporte de estudantes universitários.

A ASSEI fez requerimento formal ao município, conforme protocolo nº 481/2018, solicitando ao Executivo Municipal aporte financeiro a fim de viabilizar a parceria e auxiliando aos estudantes que permaneçam no município, trabalhando e aplicando seus conhecimentos.

Na certeza de contarmos com a compreensão dos Nobres Edis para o assunto em questão, requeremos que o presente Projeto de Lei, seja apreciado e aprovado.

Atenciosamente,

**EDMAR PEDRO ROVADOSCHI
PREFEITO MUNICIPAL**